



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 47, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.103963/2022-07,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional da Editora Universitária as seguintes unidades funcionais:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Administração	Editora Universitária (Edufes)
Setor de Design	Editora Universitária (Edufes)
Setor de Edição e Revisão de Textos	Editora Universitária (Edufes)
Setor de Livraria	Editora Universitária (Edufes)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.



PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

Publicado em 21 / 12 / 2022 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(X) BGP